



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 20/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 23062.012960/2021-26

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2021

2º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 013/2021 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAIS IMOBILIARIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GALPÃO DE LABORATÓRIOS DA MECÂNICA**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede no Brasil, na cidade de Belo Horizonte /MG, à Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]/MG, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.776.130/0001-74 sediada na Rua Sete de Setembro 546 – Apto 101 – Centro Divinópolis MG – 35.500-011 doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo **Sr. Wander de Sousa**, [REDACTED] CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.012960/2021-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem como objeto REGISTRAR A ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL LOCADO PELO CEFETMG.

1.1.1 Conforme item 3.1.18 do contrato inicial, fica registrada a alteração da propriedade do Galpão locado pela Locatária na rua Castro Alves, nº 410, Bairro Catalão na Cidade de Divinópolis – MG, novos proprietários Sr. Aroldo Vasconcelos Fernandes, CPF: 256.922.916-49 e Sra. Maria Cristina Menezes Fernandes, CPF: 295.078.046-68.

1.1.2 Permanece como administradora do imóvel a empresa Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda, especificada no preâmbulo desse aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

2.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 013/2021 e termo aditivo, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– Da Publicação

3.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

4.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do Art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 11:30)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ####06#4

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 10:27)

WANDER DE SOUSA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.###.616-##

Processo Associado: 23062.012960/2021-26

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **51b0c082bc**